

ATA Nº 0012.20240830.AT.0026 DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 0012

PROCESSO SEI Nº 00012.034759/2024-32

Aos 2 dias do mês de Maio de 2025, a Comissão Permanente de Credenciamento-CPC, constituída pela Portaria PORTARIA Nº 6209, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nos termos do edital nº 0012, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de múltiplas especialidades da área da saúde, necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS da Rede Pública Estadual, de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento, conforme edital de credenciamento e seus anexos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Segue a qualificação das empresas interessadas:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
07/04/2025 13:26:41	SURGECLINIC LTDA	21.282.437/0001-35

As empresas que solicitaram credenciamento e não estão entre as credenciadas apresentaram alguma inconformidade, a qual foi devidamente notificada por meio do sistema CredSUS. Isto posto, segue abaixo a relação de empresas CREDENCIADAS até o presente momento:

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
23/09/2024 11:00:00	PIMMES	07.475.148/0001-21
13/09/2024 12:54:00	PLUSMED DISTRIBUIDORA	33.866.663/0001-42
25/09/2024 10:12:00	ORTOCOM	11.215.547/0001-20
16/09/2024 16:38:00	CONSTANTINO LIMA	30.576.065/0001-40
04/09/2024 14:12:00	MEDICAL LIFE	14.361.780/0001-00
19/09/2024 10:58:00	ENFERMED	03.967.966/0001-90
12/09/2024 11:02:00	SURGIMED COMÉRCIO	04.324.939/0001-62
20/09/2024 15:11:00	TADMEDICAL COMERCIO	15.347.273/0001-84

DATA DA SOLICITAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
17/12/2024 16:04:38	NORT MED - TERESINA	12.396.450/0001-24
09/12/2024 13:56:00	ENDOTEC	09.586.279/0001-01

Cumpra-se informar que para operacionalização do credenciamento será utilizado o sistema CredSUS. Informamos ainda que, conforme envio e análise de documentações habilitatórias haverá a lavratura e publicação de novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada pela Comissão Permanente de Licitação.